



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA DECRETO Nº 203/2022

PAUTA:

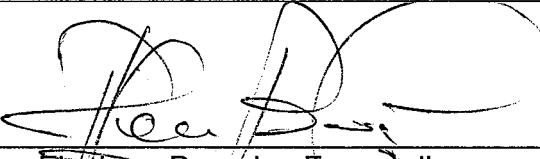
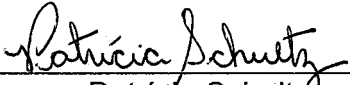
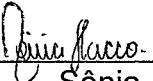
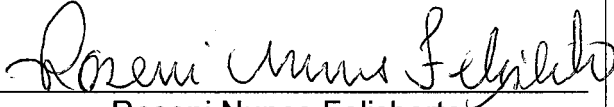
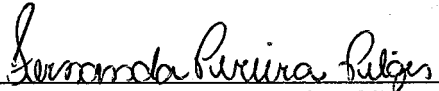
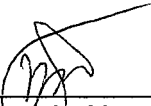
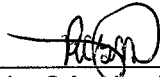
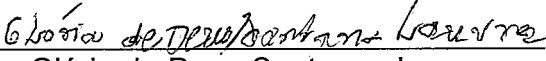
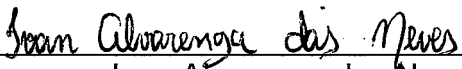
- Alteração da Política de Investimentos 2022;**
- Outros assuntos pertinentes.**

Reuniram-se no dia 28 dias do mês de Setembro de 2022, com início as 09 (nove) horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, juntamente com a diretoria do IPSL os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, estavam presentes os membros: **Jacinéia de Souza Pittol, Sônia Jastrow Facco, Juliane Rodrigues, Marcelo Nepomuceno Gaiba, Flaviano Barcelos Fassarella, Roseni Nunes Felisberto e Ivan Alvarenga das Neves**, representantes do Conselho Previdenciário; bem como **Patrícia Schultz, Renata Flegler Reich Armelão, Fernanda Pereira Pilger, José Nilson Barros, Rita de Cássia da Silva Murilho e Glória de Deus Santanna Lauvres** representantes do Conselho Fiscal, com quórum, iniciou-se a reunião, a Presidente do IPSL, Patrícia Teles Leppaus agradeceu a presença de todos e destacou a importância da atividade dos conselhos para o bom funcionamento do Instituto, foi apresentado o estudo de ALM (Asset and Liability Management) realizado pela empresa contratada LDB aos conselheiros bem como a motivação para a realização da Retificação da Política de Investimento ainda para o ano de 2022, conforme a nova Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 519/11 incluindo suas alterações, e ainda, as ampliações das diretrizes das aplicações, o que possibilitará uma maior diversificação dos ativos como também uma nova perspectiva de retorno esperado de acordo com o cenário econômico atual e a manutenção da taxa Selic. O documento foi discutido com todos os Membros do Conselho que participaram da reunião, que decidiram pela aprovação por unanimidade. Ficou estabelecido, então, que caberia ao Comitê de Investimentos nos termos da legislação em vigor, executar diretrizes de investimentos operacionais para publicação e envio do DPIN ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, via sistema CADPREV conforme prazos estipulados. Nada mais havendo a declarar eu Flaviano Barcelos Fassarella lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros. Santa Leopoldina, 28 de Setembro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Jacinéia de Souza Pittol Vice Presidente - Conselho Previdenciário	 Renata Flegler Reich Armelão Presidente – Conselho Fiscal
 Flaviano Barcelos Fassarella Secretário - Conselho Previdenciário	 Patrícia Schultz Vice Presidente - Conselho Fiscal
 Sônia Jastrow Facco Representante dos Inativos	 José Nilson Barros Secretário – Conselho Fiscal
 Roseni Nunes Felisberto Representante dos Inativos	 Fernanda Pereira Pilger Representante do Poder Legislativo
 Marcelo Nepomuceno Gaiba Suplente do Poder Executivo	 Rita de Cássia da Silva Murilho Representante dos Inativos
 Juliane Rodrigues Representante do Poder Executivo	 Glória de Deus Santanna Lauvres Representante dos Inativos
 Ivan Alvarenga das Neves Representante do Poder Legislativo	